

**DECRETO N° 4021/22 de 04/07/2022.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco da Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(03)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(10)
VALOR R\$	10.000,00(dez mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 04 de Julho de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal